

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA N°. 103/2018-GP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que prevê o art. 85, e,

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento Administrativo de Readaptação, atuado sob o n°. 002/2018, servidora, Marina Gomes Paiva, matrícula n°120269-3, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de perito oficial para fins de avaliação de servidor público, ante a ausência de junta oficial legalmente constituída;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Médica do Trabalho, Jane Evane Ribeiro Rêgo, CRM n°. 968 RMT/RN-558, para atuar como perito nos autos do presente procedimento, devendo proceder como a inspeção da servidora, Marina Gomes Paiva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n°1202693. RG n°. 2283851, CPF: 062.775.984-06.

§1º O perito deverá recomendar ou não a alteração da função do servidor readaptado.

§2º Na hipótese de readaptação em outra função, o perito deverá fazer menção a indicação da nova função a ser exercida pelo servidor compatível com sua capacidade laborativa residual, bem como preparação profissional para tal.

§3º Se julgado incapaz para o serviço público o readaptado será encaminhado para aposentadoria por invalidez.

Art.2º O perito poderá a seu critério utilizar o MANUAL DE PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL, no que couber para aplicação no caso concreto.

Art.3º O servidor readaptado deverá comparecer a junta médica oficial no prazo de até 10(dez) dias, após a publicação da presente portaria, para fins de submeter-se à inspeção médica por parte do perito oficial nomeado por meio desta Portaria.

Art.4º O perito oficial deverá emitir laudo pericial, de forma circunstanciada, acerca da possibilidade ou não da readaptação, no prazo de 10(dez) dias, após a realização da inspeção médica.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Intime-se, Publique-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), 4 de junho de 2018.

Ciena Maria Paiva Diógenes Rego
SECRETÁRIA